



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 4497, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.004.

**EMENTA:** Abre às Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), com recursos do excesso de arrecadação do FUNDEF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.765, de 29 de dezembro de 2003;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação do FUNDEF;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), conforme balancete da Receita de 30/09/2004;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0013	3390.30.06	1.773.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0013	3390.39.06	457.000,00
SME	DGE	10.02.12.361.0042.1.0012	4490.51.06	270.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação do FUNDEF, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 08 de Outubro de 2.004.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 4.497, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.004.**

**QUADRO I**

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE EXCESSO  
DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEF, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita do FUNDEF prevista em orçamento.....	R\$ 66.000.000,00
Duodécimo mensal .....	R\$ 5.500.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a Setembro/04.....	R\$ 49.500.000,00
Receita arrecadada até 30/09/2004.....	R\$ 57.215.035,99
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/09/04.....	R\$ 6.357.226,22
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.004.....	R\$ 76.286.714,64
<b>COMPROMETIMENTO:</b>	
Receita prevista inicial.....	R\$ 66.000.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 76.286.714,64
Decreto nº 4497 de 20/07/2004.....	R\$ 4.000.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 2.500.000,00
<b>SALDO:.....</b>	<b>R\$ 69.786.714,69</b>